Re: Solicitação de esclarecimentos - Pregão Eletrônico n 105/2023

De: Thais Maia Bruschi Magalhaes

qui., 13 de jul. de 2023 15:16

<thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>

Assunto: Re: Solicitação de esclarecimentos - Pregão Eletrônico n 105/2023

Para: Pollyanna Soares < licitacao.1@stratum.com.br>

Boa Tarde,

Toda a documentação deverá ser apresentada conforme está solicitado no EDITAL PE Nº 105/2023. No mais, estamos a disposição.

Att.

De: "Pollyanna Soares" < licitacao.1@stratum.com.br>

Para: "copel" <copel@guarapari.es.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 12 de julho de 2023 18:24:42

Assunto: Solicitação de esclarecimentos - Pregão Eletrônico n 105/2023

Α

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023

AO PREGOEIRO

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Apresento **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** ao Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENTRAL INTEGRADA DE INTELIGENCIA E VIDEOMONITORAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO – SEPTRAN.

- 1. No Anexo IV Exigências para habilitação, item 1.3.4 documentos relativos à qualificação econômica- financeira é solicitado a apresentação dos seguintes documentos:
- "a.1) Para Sociedade Anônimas e outras Companhias obrigada à publicação de Balanço, na forma da Lei nº 6.404/76, cópias da publicação de:
- -Balanço patrimonial;
- -Demonstração do resultado do exercício;
- -Demonstração das origens e aplicações de recursos;
- -Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
- -Notas explicativas do balanço.
- a.2) Para outras empresas:
- -Balanço patrimonial registrado na Junta Comercial;
- -Demonstração do resultado do exercício;
- -Cópia autenticada do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial.
- Notas explicativas do balanço

- b) Caso a empresa esteja cadastrada no Sistema Público de Escrituração Digital -SPED, deverá providenciar junto ao mesmo a seguinte documentação:
- Termo de Autenticação do Livro Digital;
- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo de Resultado do Exercício
- Notas explicativas do balanço"

Ocorre que a exigência de apresentação de notas explicativas do balanço é obrigatória apenas para as Sociedades por Ações conforme a Lei n.º 6404/76.

Não existe fundamento legal para que este documento seja exigido para as demais empresas. Desta forma a exigência excede ao previsto na legislação que rege o edital em questão "regido pelo Decreto Municipal nº.838/2013, pelo Decreto nº 10.024/2019, pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações".

Diante do exposto, as empresas deverão apresentar o balanço patrimonial de acordo com o estabelecido na lei de licitações. Está correto o entendimento?

No aguardo de um breve retorno.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

